

PORTARIA Nº 1016/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria de Fátima dos Santos	436	05 de dezembro de 2022 à 04 de janeiro de 2023	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

PUBLICADO

EM 05/12/2022

Responsável

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito